

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 22 DE JUNHO DE 1973

Boletim Geral N. 117

PARA CONHECIMENTO DESTA POLICIA MILITAR E DEVIDA EXECUCAO, PUBLICO O SEGUINTE :

1ª PARTE

I - SERVICOS DIARIOS

Para o dia 23 — SABADO

DIA AO OCG

Superior de Dia	Cap	Feitosa	CB
Oficial de Dia	Ten	Valdemir	SF
Adjunto	Sgt	Lopes	OCG

GUARDA:

Comandante			SF
Auxiliar	Sgt	Espírito Santo	SF
"	Cabo	Romildo	SF
Eletricista	Cabo	Geraldo Alipio	BMA
"	Sd	Pereira	

Dia ao Presídio Mourão Filho (Dois Unidos):

Com. da Guarda:			OCG
Auxiliares:	Sgt	Neves	OCG
"	Cabo	Nascimento	OCG
"	Cabo	Tavares	

NOTA: — Entraram de Oficia Ide Dia ao OCG, ontem, o Ten Estácio, da 2ª EMG e, hoje, o Ten Sérgio, do BMA, em lugar dos escalados no BG 116/73.

540

BOLETIM GERAL N. 117

Para o dia 24 — DOMINGO

DIA AO OCG

Superior de Dia	Cap	Montesuma	CB
Oficial de Dia	Ten	Sipriano	3a EMG
Adjunto	Sgt	Alderico	BMA

GUARDA

Comandante	Sgt	Soldá	BMA
Auxiliar	Cabo	Justo	BMA
"	Cabo	Pantaleão	BMA
Eletricista	Sd	Ribeiro	BMA

Dia ao Presídio Mourão Filho (Dois Unidos):

Comandante	Sgt	Inaldo	BMA
Auxiliar	Cabo	José Roberto	BMA
"	Cabo	Araújo	BMA

Para o dia 25 — SEGUNDA-FEIRA

DIA AO OCG

Superior de Dia	Cap	Delson	APM
Oficial de Dia	Ten	Araã	SF
Adjunto	Sgt	Nascimento	OCG

GUARDA:

Comandante			OCG
Auxiliar	Sgt	Celso	OCG
"	Cabo	Plácido	OCG
Eletricista	Cabo	Adeburgo	OCG
"	Sd	Araújo	

Dia ao Presídio Mourão Filho (Dois Unidos):

Comandante			OCG
Auxiliar	Sgt	Gustavo	OCG
"	Cabo	L. Costa	OCG
"	Cabo	Barbosa	

22 DE JUNHO DE 1973

541

2ª PARTE

II — INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE

III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Destino

Comunicou o Chefe da 2ª Seção, através do Mem n. 119/73 — PM/2, datado de 25 do mês findo, que seguiu, a 26.04.73, para o Estado da Paraíba, onde permaneceu até o dia 1º de maio do corrente ano; e no dia seguinte para os Municípios de Serra Talhada, Floresta, Buíque, Tupanatinga e Itaíba, em operação conjunta com a Polícia Federal, a serviço da PM, o 1º Ten Estácio Mariano de Oliveira, regressando a 13 do citado mês.

1.2.0. Retificação

Seguiram para Petrolina, no dia 18 do mês findo, os 1º Ten PM] OOE Manoel Pereira de Lima e 2º Ten PM]QOA, Romão Rodrigues da Silva, acompanhados dos 3º Sgt OPMG 00|05606, Aluísio José Gonçalves e Cabo OPMG 23|03689, Antônio Ferreira de Araújo, ambos da Cia do OCG e do Soldado OPMG 21|03761 da CMMB/BMA, Romildo Antônio da Silva, com a finalidade de proceder à identificação do pessoal a ser incorporado provisoriamente ao 5º BPM, regressando a 26 do citado mês.

Em consequência, o SF saque as respectivas diárias.
(Reproduzido por ter saído com incorreção no BG n. 107|73).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

2.1.0. Licença — Concessão

Concedo, para tratamento de saúde a contar de 02.03.1973, 30 dias ao Cabo OPMG 00|03673 do OCG, Edésio Fernandes da Cruz; a contar de 20.06.72, 80 dias, ao Soldado OPMG 00|04277 Int]BMA, Juvêncio Correia de Araújo; a contar de 05.09.72, 20 dias ao Soldado OPMG 00|07624|CM|1º BPM, José Gomes do Nascimento; a contar de 19.09.72, 15 dias ao Soldado OPMG 00|09988 17|5º BPM, Valdir Pereira Lemos; a contar de 17.10.72, 25 dias

ao Soldado OPMG 00/04150 Ing/BMA, João Francisco da Silva Filho; a contar de 16.10.72, 15 dias ao Soldado OPMG 00/04709 da Eng/BMA, Hermino Filgueira; a contar de 23.10.72, 40 dias ao Soldado OPMG 00/07300 2º 1º BPM, Carlos Alberto Ferreira; a contar de 05.09.72, 15 dias ao Soldado OPMG 00/05402 da CCS/CB, Severino José Soares; a contar de 03.11.72, 25 dias ao Soldado OPMG 00/06458 da 3ª BRP João Carlos Soares de Oliveira; a contar de 06.11.72, 90 dias ao Soldado OPMG 00/03359 SF, Antônio Florentino dos Santos; a contar de 08.09.72, 15 dias ao Soldado OPMG 00/05121 CCS/CB, Brivaldo Antônio de Medeiros; a contar de 06.11.72, 30 dias ao Soldado OPMG 00/07172 1º 1º BPM, José Constância Cervelho Filho; a contar de 01.11.72, 45 dias ao Soldado OPMG 00/07028 CCS 1º BPM, Elias de Lima Titico; a contar de 18.10.72, 30 dias ao Soldado OPMG 00/07405 3º 1º BPM, Lenaldo Marinho da Silva; a contar de 12.09.72, 12 dias ao Soldado OPMG 00/06976 da CCS 1º BPM, Antônio Ferreira de Lima; a contar de 06.11.72, 20 dias ao Soldado OPMG 00/07431 6º 12º BPM, Anibal Hipólito de Oliveira; a contar de 20.10.72, 15 dias ao Soldado OPMG 41/07420 da CCS 3º BPM, Antônio de Carvalho Gicó; a contar de 11.10.72, 30 dias ao Soldado OPMG 00/07022 CCS 1º, Adelildo Luiz da Silva; a contar de 25.09.72, 15 dias ao Soldado OPMG 00/05792 1º CTM/BTRAN, Airton Araújo dos Santos; a contar de 27.10.72, 30 dias ao Soldado OPMG 00/07334 2º 1º BPM, Amaro José Cavalcanti de Lima; a contar de 18.08.72, 10 dias ao Soldado OPMG 00/07520 CM 1º, José Romildo Marinho da Costa; a/c de 24.10.72, 15 dias ao Sd OPMG 00/7314 2º 1º BPM, Severino José da Silva.

2.2.0. Aptos para o serviço

A JMS inspecionou e julgou apto para o serviço as seguintes pessoas: o Soldado OPMG 00/07035 da CCS/RMDC, Aurino Gaspar da Hora, devendo ficar dispensado de esforço físico, por 30 dias, a contar de 30.08.72; o Soldado OPMG 00/05648 CCS/BTRAN, Palmiro Borges da Silva, ficando dispensado de esforço físico por 180 dias, a contar de 30.08.72; o Soldado OPMG 00/05038 da CTM/BTRAN, Mário Alves de Oliveira, ficando dispensado de esforço físico, por 30 dias, a partir de 17.08.72; o Soldado OPMG 00/06027 3º CTM/BTRAN, José Luiz Lopes Cordeiro, ficando em funções burocrática, por 30 dias, a contar de 27.10.72; o Soldado OPMG 00/07283 do Esq/Moto/RMDC, Valdomiro Inácio da Silva, devendo ficar dispensado do uso de coturno direito, por 60 dias, a partir de 23.10.72; o Soldado OPMG 00/06869 da 3ª CGEG, Expedito José de Paiva, devendo ficar dispensado das instruções práticas e guarda, a partir de 23.10.72; o Soldado OPMG 00/06976 CCS 1º BPM, Antônio Ferreira de Lira Filho; o Soldado OPMG 00/08271 12º 4º, Paulo Benvenido dos Santos; o Soldado OPMG 00/08420 11º 3º BPM, José Joaquim de Magalhães; o Sd OPMG 00/09304 12º 4º BPM, Manoel Bezerra de Lima; o Soldado OPMG 00/09038 3ª CTM/BTRAN, Mário Alves de Oliveira, ficando dispensado de esforço físico, a contar de 05.12.72, os quais foram inspecionados por ordem do Cel. Ch. de SS.

2.3.0. Exclusão por falecimento

Comunicou o Cmt do 3º BPM, através do rdg. n. 210/3º de 24.05.73, que, às 06:00 horas daquele dia, vítima de hepatite, faleceu o Sd OPMG 00/08672 da 10ª Cia do 3º BPM, Luiz Manoel da Silva. Em consequência, seja excluído dos Quadros desta PM.

2.4.0. Movimentação

2.4.1. Transferência sem efeito

Torno sem efeito a transferência para a 10ª 3º BPM, do Soldado OPMG 00/010071 da 17ª 5º BPM, Waldir Barbosa da Silva, e bem assim a sua transferência de Serra Talhada para Sertânia.

2.5.0. Transferência — Destacamento

Transfiro, para a 17ª 5º BPM, o Sd OPMG 00/09057 da CCS 4º BPM, Antônio Olímpio Pereira de Sá, e o destaque para Triunfo.

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CIVIL

3.1.0. Aptos para o serviço

A JMS inspecionou e julgou aptos para o serviço, os seguintes funcionários: José Florêncio da Rocha, Jacinta Campos de Lima, Nejaír Neves de França, Luiza Moura Ferreira, Maria José da Silva, Nadeuza Cristina Pereira, e Lúcia Batista do Nascimento, os quais foram inspecionados por ordem do Cel chefe do SS.

4ª PARTE

IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA

SEM ALTERAÇÃO

Arnaldo Alves Gilelo
Cel Comandante Geral